



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.666 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **255.540,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.241.0030.2477	MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.540,00
01.02.20.08.244.0031.2471	MANUT. FRENTE TRABALHO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	
3.3.90.48.00	FÍSICAS	220.000,00
	Total	255.540,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.244.0031.2480	MANUT. PROGR. BENEFICIOS EVENTUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	35.540,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.06.181.0090.1577	CONSTR. SEDE DA SECRET. DEFESA CIVIL E SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
01.18.18.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	100.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL	
01.24.24.24.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	30.000,00
	Total	255.540,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 27 de janeiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira